



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 13/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação Locação de imóvel urbano localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante, nº 19– Centro – Saloá – PE, para funcionamento do Centro de Fisioterapia deste município de Saloá – PE.

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a **Sra. Josiane Brandão da Silva, brasileira, portadora do CPF sob o nº 032.224.004-23, e RG sob [REDACTED] Rua Roldão Tenorio Cavalcante nº 19, – Centro – Saloá - PE**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 28 de julho de 2025.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo

Membro da C.P.L.

Álvaro Ronaldo Florentino

Membro da C.P.L.

